



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano III | Edição nº 388

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE CARDOSO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREM-CAR | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Portarias | 3 |
| Outros atos oficiais | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano III | Edição nº 388

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO (PRESENCIAL) DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008/2021**

EDITAL Nº 011/2021

JAIR CESAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 013/2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS, SOB Nº 008/2021.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO

DATA DE REALIZAÇÃO: 25 DE MARÇO DE 2021, ÀS 08:30 HORAS.

LOCAL: RUA DR. CENOBELINO DE BARROS SERRA, 870 – CENTRO.

O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 12 de março de 2021.

JAIR CESAR NATTES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano III | Edição nº 388

Página 3 de 4

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 211, 11 de março de 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA DA LEI.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Srta. Letícia Cristina de Moraes, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 120 da Lei Complementar nº 61, de 08/05/2006, e

CONSIDERANDO que a servidora **EDNA PINHEIRO COCULO**, ocupante do cargo efetivo de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PEB-I"** preencheu os requisitos para concessão de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**,

CONSIDERANDO o parecer nos autos do Processo nº 149/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido à servidora pública municipal, **Sra. EDNA PINHEIRO COCULO**, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo efetivo de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PEB-I"** a **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com as especificidades para o professor, com fundamentação legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, juntamente com o Art. 35 da LC 61/2006 e demais dispositivos legais que regem a matéria, com proventos integrais com base na última remuneração do cargo efetivo e aplicação do redutor disposto no art. 24, § 2º, inciso IV da EC 103/2019, no valor de R\$ [REDACTED]).

Art. 2º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 11 de março de 2021.

Letícia Cristina de Moraes
Diretor-Presidente

Vanessa Cury Barbosa
Diretor-Executivo



Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano III | Edição nº 388

Página 4 de 4

Outros atos oficiais



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

CONTRATO Nº. 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA FINANCEIRA, DEVIDAMENTE HABILITADA NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) COMO CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFOMRATIZADO PARA MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO –IPREMCAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR

Contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP

Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Crédito da Despesa: 33.90.39

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

Assinatura do Contrato: 21 de janeiro de 2021.

Cardoso - SP, 21 de janeiro de 2021

LETÍCIA CRISTINA DE MORAES

Diretora Presidente



Rua Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05.014.690/0001-51